



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 93º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO/2024

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA  
MHD INDUSTRIAL METALMECÂNICA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017  
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ/PR



# SUMÁRIO

|    |   |    |
|----|---|----|
| 1. | GLOSSÁRIO .....   | 3  |
| 2. | CRONOGRAMA PROCESSUAL.....                                    | 3  |
| 3. | INFORMAÇÕES OPERACIONAIS .....                                | 9  |
|    | 3.1 Quadro de Funcionários.....                               | 10 |
| 4. | INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....                                 | 12 |
|    | 4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado .....                   | 12 |
|    | 4.2 Indicadores Financeiros .....                             | 15 |
|    | 4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado..... | 19 |
|    | 4.4 Fluxo de Caixa .....                                      | 22 |



# 1.GLOSSÁRIO

|              |   |
|--------------|---|
| AGC          | Assembleia Geral de Credores  |
| AJ           | Administradora Judicial   |
| BP           | Balanço Patrimonial   |
| DRE          | Demonstração do Resultado do Exercício  |
| LRE          | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PRJ          | Plano de Recuperação Judicial   |
| RECUPERANDAS | Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA ( <u>Vector</u> ) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP ( <u>MHD</u> )            |
| RJ           | Recuperação Judicial  |
| RMA          | Relatório Mensal de Atividades  |

# 2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data       | Evento   |
|------|------------|--|
| 01   | 18/08/2016 | Pedido de Recuperação Judicial   |
| 05   | 19/08/2016 | Distribuição   |
| 32   | 03/02/2017 | Deferimento do processamento   |
| 61   | 06/02/2017 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ  |
| 73   | 16/02/2017 | Publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor")                    |
| 90   | 11/03/2017 | Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Maringá/PR)             |
| 90   | 11/03/2017 | Veiculação do edital do art. 52, § 1º (jornal local de Arapongas/PR)           |
| 101  | 30/03/2017 | 1º RMA   |
| 107  | 07/04/2017 | Apresentação do PRJ  |
| 113  | 28/04/2017 | 2º RMA   |
| 116  | 31/05/2017 | 3º RMA   |
| 117  | 19/06/2017 | Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial |
| 118  | 30/06/2017 | 4º RMA   |
| 122  | 28/07/2017 | 5º RMA   |
| 127  | 31/08/2017 | 6º RMA   |



|     |            |   |
|-----|------------|---|
| 149 | 29/09/2017 | 7º RMA  |
| 161 | 31/10/2017 | 8º RMA  |
| -   | 21/11/2017 | Publicação do edital do art. 7º, § 2º ("edital do AJ");   |
| -   | 21/11/2017 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");   |
| 165 | 29/11/2017 | 9º RMA  |
| -   | 05/12/2017 | Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo   |
| 168 | 21/12/2017 | 10º RMA   |
| 169 | 30/01/2018 | 11º RMA   |
|     | 05/02/2017 | Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ   |
| 188 | 27/02/2018 | 12º RMA   |
| 233 | 29/03/2018 | 13º RMA   |
|     | 10/04/2018 | Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")   |
| 275 | 30/04/2018 | 14º RMA   |
| 279 | 30/05/2018 | 15º RMA   |
| 284 | 30/06/2018 | 16º RMA   |
| 285 | 09/07/2018 | Ata da 1ª Convocação da AGC ocorrida em 06/07/2018  |
| 286 | 20/07/2018 | 2ª Convocação da AGC (suspensa)   |
|     | 20/07/2018 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i> ) *Até realização da AGC |
| 303 | 31/07/2018 | 17º RMA   |
| 321 | 31/08/2018 | 18º RMA   |
| 322 | 17/09/2018 | Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)   |
| 323 | 26/09/2018 | 19º RMA   |
| 328 | 19/10/2018 | Petição da AJ acerca do novo local da AGC   |
| 348 | 30/10/2018 | 20º RMA   |
| 363 | 26/11/2018 | Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)   |
| 374 | 27/11/2018 | 21º RMA   |
| 390 | 20/12/2018 | 22º RMA   |
| 395 | 30/01/2019 | 23º RMA   |
| 422 | 07/02/2019 | Ata de continuação da AGC em 2ª convocação (suspensa)   |
| 463 | 22/02/2019 | Apresentação de modificativo ao PRJ   |
| 467 | 27/02/2018 | 24º RMA   |
| 469 | 12/03/2019 | Ata de continuação da AGC em 2ª Convocação (suspensa)   |



|     |            |  |
|-----|------------|--|
| 501 | 27/03/2019 | 25º RMA  |
| 503 | 15/04/2019 | Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação   |
| 509 | 26/04/2019 | Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ   |
| 511 | 29/04/2019 | 26º RMA  |
| 513 | 30/05/2019 | 27º RMA  |
| 514 | 28/06/2019 | 28º RMA  |
| 515 | 12/07/2019 | Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs  |
| 520 | 30/07/2019 | 29º RMA  |
| 521 | 16/08/2019 | Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu à apresentação de CND's para homologação do PRJ |
| 522 | 28/08/2019 | 30º RMA  |
| 525 | 03/09/2019 | Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's                            |
| 527 | 27/09/2019 | 31º RMA  |
| 528 | 24/10/2019 | 32º RMA  |
| 529 | 26/11/2019 | 33º RMA  |
| 532 | 18/12/2019 | 34º RMA  |
| 533 | 24/01/2020 | 35º RMA  |
| 534 | 27/02/2020 | 36º RMA  |
| 535 | 30/03/2020 | 37º RMA  |
| 536 | 22/04/2020 | 38º RMA  |
| 537 | 21/05/2020 | Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração   |
| 540 | 26/05/2020 | 39º RMA  |
| 581 | 25/06/2020 | 40º RMA  |
| 582 | 06/07/2020 | Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ   |
| 584 | 30/07/2020 | 41º RMA  |
| 589 | 07/08/2020 | Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração   |
| 619 | 24/08/2020 | 42º RMA  |
| 629 | 24/09/2020 | 43º RMA  |
| 630 | 23/10/2020 | 44º RMA  |
| 631 | 28/11/2020 | 45º RMA  |



|            |            |  |
|------------|------------|--|
| <b>634</b> | 16/12/2020 | 46º RMA  |
| <b>653</b> | 27/01/2021 | 47º RMA  |
| <b>672</b> | 25/02/2021 | 48º RMA  |
| <b>674</b> | 30/03/2021 | 49ª RMA  |
| <b>676</b> | 27/04/2021 | 50º RMA  |
| <b>678</b> | 27/05/2021 | 51º RMA  |
| <b>679</b> | 22/06/2021 | O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.  |
| <b>680</b> | 22/06/2021 | O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.   |
| <b>681</b> | 30/06/2021 | 52º RMA  |
| <b>682</b> | 16/07/2021 | Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..   |
| <b>683</b> | 27/07/2021 | 53º RMA  |
| <b>686</b> | 30/08/2021 | 54º RMA  |
| <b>687</b> | 27/09/2021 | Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.   |
| <b>699</b> | 29/09/2021 | 55º RMA  |
| <b>712</b> | 11/10/2021 | Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).  |
| <b>714</b> | 13/10/2021 | Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).  |
| <b>720</b> | 28/10/2021 | 56º RMA  |
| <b>743</b> | 30/11/2021 | 57º RMA  |
| <b>766</b> | 16/12/2021 | 58º RMA  |
| <b>768</b> | 14/01/2021 | Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000)) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020. |
| <b>771</b> | 31/01/2022 | 59º RMA  |
| <b>772</b> | 25/02/2022 | 60º RMA  |



|            |            |  |
|------------|------------|--|
| <b>773</b> | 18/03/2022 | Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.  |
| <b>777</b> | 30/03/2022 | 61º RMA  |
| <b>782</b> | 06/04/2022 | Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.                          |
| <b>785</b> | 26/04/2022 | Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.   |
| <b>789</b> | 29/04/2022 | 62º RMA  |
| <b>793</b> | 12/05/2022 | Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.  |
| <b>797</b> | 31/05/2022 | 63º RMA  |
| <b>798</b> | 30/06/2022 | 64º RMA  |
| <b>799</b> | 11/07/2022 | Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas. |
| <b>817</b> | 27/07/2022 | 65º RMA  |
| <b>820</b> | 17/08/2022 | Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.  |
| <b>827</b> | 26/08/2022 | Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.                  |
| <b>830</b> | 31/08/2022 | 66º RMA  |
| <b>831</b> | 02/09/2022 | Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.   |
| <b>834</b> | 23/09/2022 | Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.   |
| <b>837</b> | 28/09/2022 | 67º RMA  |
| <b>842</b> | 25/10/2022 | Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.   |
| <b>843</b> | 31/10/2022 | 68º RMA  |
| <b>844</b> | 29/11/2022 | 69º RMA  |
| <b>850</b> | 20/12/2023 | 70º RMA  |
| <b>863</b> | 30/01/2023 | 71º RMA  |
| <b>870</b> | 14/02/2023 | Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial  |
| <b>872</b> | 28/02/2023 | 72º RMA  |
| <b>878</b> | 30/03/2023 | 73º RMA  |



|      |            |   |
|------|------------|---|
| 880  | 28/04/2023 | 74º RMA   |
| 882  | 21/05/2023 | Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.   |
|      | 29/05/2023 | Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, <i>caput</i> , da LRE.   |
| 890  | 31/05/2023 | 75º RMA   |
| 895  | 12/06/2023 | Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público   |
| 907  | 30/06/2023 | 76º RMA   |
| 908  | 30/06/2023 | Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.   |
| 917  | 31/07/2023 | 77º RMA   |
| 918  | 31/08/2023 | 78º RMA   |
| 919  | 05/09/2023 | Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882  |
| 928  | 29/09/2023 | 79º RMA   |
| 936  | 26/10/2023 | 80º RMA   |
| 943  | 30/11/2023 | 81º RMA   |
| 952  | 13/12/2023 | 82º RMA   |
| 954  | 22/12/2023 | Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná em face da decisão de seq. 882.  |
| 959  | 31/01/2024 | 83º RMA   |
| 961  | 28/02/2024 | 84º RMA   |
| 962  | 01/03/2024 | Manifestação da AJ informando a possibilidade de encerramento do processo de recuperação judicial, tendo em vista o transcurso do art. 61, <i>caput</i> , da LRE.   |
| 969  | 28/03/2024 | 85º RMA   |
| 973  | 16/04/2024 | Petição das Recuperandas apresentando os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I) e concordando com o encerramento do feito proposto pela AJ.                                       |
| 980  | 30/04/2024 | 86º RMA   |
| 984  | 10/05/2024 | Parecer do MP pela intimação dos credores e da Administradora Judicial sobre o encerramento da RJ.  |
| 987  | 17/05/2024 | Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos pelo Estado do Paraná (seq. 954).  |
| 993  | 28/05/2024 | 87º RMA   |
| 1000 | 10/06/2024 | Manifestação da AJ que, diante da concordância das Recuperandas de seq. 973, reiterou o exposto em sua manifestação de seq. 962, opinando pelo encerramento do presente processo de Recuperação Judicial. |





|      |            |   |
|------|------------|---|
| 1001 | 10/06/2024 | Manifestação das Recuperandas requerendo o indeferimento do pedido de Habilitação de Crédito realizado em seq. 975, já que não se encontra sujeito ao concurso de credores.   |
| 1006 | 28/06/2024 | 88º RMA   |
| 1007 | 30/07/2024 | 89º RMA   |
| 1015 | 16/08/2024 | Redistribuição dos presentes autos à 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá.   |
| 1019 | 30/08/2024 | 90º RMA   |
| 1022 | 23/09/2024 | Decisão na qual, dentre outras questões, indeferiu a antecipação do encerramento da supervisão judicial, determinando a formação de autos próprios para a prestação de contas da AJ e determinando que a AJ apresente um relatório detalhado do trabalho prestado |
| 1031 | 26/09/2024 | Apresentação dos relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024   |
| 1032 | 30/09/2024 | 91º RMA   |
| 1053 | 25/10/2024 | Manifestação do Estado sobre a existência de débitos tributários em aberto  |
| 1059 | 05/11/2024 | Pedidos de esclarecimentos pelo MP  |
| 1073 | 28/11/2024 | Parecer do AJ solicitando esclarecimentos   |

### 3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que compõem o presente relatório foram obtidas inicialmente em vistoria realizada em 01/11/2024, às 10:00, na sede da empresa Vector, pelos representantes da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo (OAB/PR 27.401) e Júlia de Freitas Gesualdo, a qual não houve acompanhamento por parte da Recuperanda.

Nesta vistoria, pode-se constatar o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários trabalhando, tanto na fábrica, quanto na área administrativa, verificando-se, ainda, a presença de matéria-prima no local e caixas de produtos na expedição com logotipo da empresa.



Posteriormente, às 10:20 do mesmo dia, os representantes da AJ, Cleverton Marcel Colombo (OAB/PR 27.401) e Júlia de Freitas Gesualdo, realizaram vistoria na sede da empresa MHD, com acompanhamento do sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda.

De início, constatou-se o regular funcionamento das atividades da empresa, com funcionários em todos os setores, ainda, a presença de matéria-prima, produtos em estoque e em fabricação, além de produtos embalados para entrega.

Em reunião com o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, foi informado quanto ao faturamento das empresas MHD e Vector em outubro/2024, que atingiu o valor aproximado de R\$ 327 mil e R\$ 283 mil respectivamente. Especificadamente em relação ao faturamento da Vector, justificou a baixo no faturamento devido à crise no setor de entretenimento.

Ademais, salientou que, conforme já projetado, a MHD registrou um aumento no faturamento, em razão do crescimento nos pedidos e vendas de suportes para aparelhos de ar-condicionado, cujas expectativas iniciais eram baixas devido à retração do mercado.

Ainda, informou o representante que foi adquirida mais matéria-prima para ambas as empresas, especialmente para atender aos pedidos de suporte para ar-condicionado, que requerem produtos à pronta entrega.

Por fim, foi informado que o pagamento dos salários, assim como do FGTS, está em dia.

### 3.1 Quadro de Funcionários

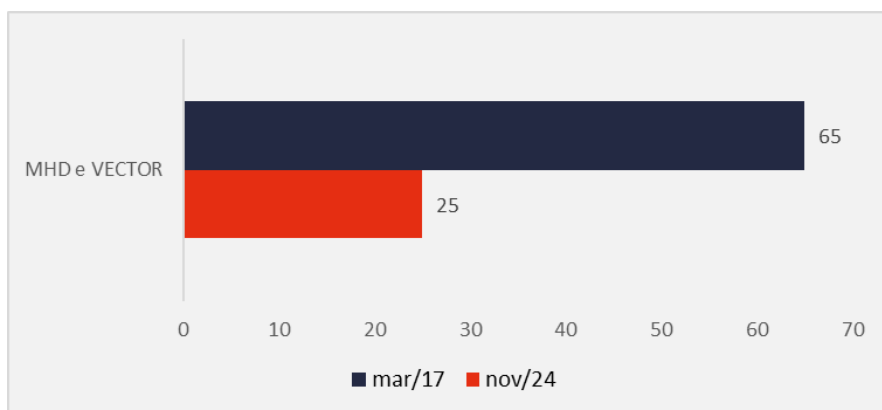
No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 funcionários diretos. Em relação ao mês



de novembro/2024, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 25 colaboradores, sendo que 17 desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 8 na empresa MHD.

Durante a vistoria no mês em apreço, foi informado que, apesar da redução no faturamento da empresa Vector, não foi necessário reduzir o número de funcionários, uma vez que, temporariamente, eles estão sendo alocados para produção da MHD, que apresentou aumento na demanda.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:



## 4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

### 4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

#### 4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados sobre a evolução da composição dos ativos das empresas MHD e Vector serão apresentados, abrangendo o período de janeiro de 2017 a setembro de 2024. Serão destacadas as principais variações que resultaram em uma redução de R\$ 223 mil de agosto a setembro de 2024.

| ATIVO                                 | jan/17           | ago/24            | AV            | set/24            | AV            | AH<br>set24/jan17 | AH<br>set24/ago24 | Variação<br>set24/jan17 | Variação<br>set24/ago24 |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ativo Circulante</b>               | <b>3.159.608</b> | <b>7.715.968</b>  | <b>59,6%</b>  | <b>7.483.852</b>  | <b>58,8%</b>  | <b>136,9%</b>     | <b>-3,0%</b>      | <b>4.324.244</b>        | <b>-232.116</b>         |
| Caixa e Equivalentes a Caixa          | 1.065.074        | 1.065.079         | 8,2%          | 758.166           | 6,0%          | -28,8%            | -28,8%            | -306.907                | -306.913                |
| Créditos                              | 1.379.871        | 1.443.779         | 11,2%         | 1.531.213         | 12,0%         | 11,0%             | 6,1%              | 151.342                 | 87.434                  |
| Adiantamentos                         | 480              | 39.000            | 0,3%          | 39.000            | 0,3%          | 8027,7%           | 0,0%              | 38.520                  | 0                       |
| Outros Créditos                       | 22.977           | 3.019.910         | 23,3%         | 3.020.070         | 23,7%         | 13044,2%          | 0,0%              | 2.997.093               | 160                     |
| Estoques                              | 691.207          | 2.148.200         | 16,6%         | 2.135.403         | 16,8%         | 208,9%            | -0,6%             | 1.444.195               | -12.797                 |
| <b>Ativo Não Circulante</b>           | <b>4.478.276</b> | <b>5.225.007</b>  | <b>40,4%</b>  | <b>5.233.469</b>  | <b>41,2%</b>  | <b>16,9%</b>      | <b>0,2%</b>       | <b>755.194</b>          | <b>8.463</b>            |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b> | <b>284.123</b>   | <b>200.000</b>    | <b>1,5%</b>   | <b>200.000</b>    | <b>1,6%</b>   | <b>-29,6%</b>     | <b>0,0%</b>       | <b>-84.123</b>          | <b>0</b>                |
| Adiantamento a Sócios LP              | 284.123          | 200.000           | 1,5%          | 200.000           | 1,6%          | -29,6%            | 0,0%              | -84.123                 | 0                       |
| <b>Ativo Permanente</b>               | <b>4.194.153</b> | <b>5.025.007</b>  | <b>38,8%</b>  | <b>5.033.469</b>  | <b>39,6%</b>  | <b>20,0%</b>      | <b>0,2%</b>       | <b>839.317</b>          | <b>8.463</b>            |
| Imobilizado                           | 3.997.824        | 4.828.678         | 37,3%         | 4.837.140         | 38,0%         | 21,0%             | 0,2%              | 839.317                 | 8.463                   |
| Intangível                            | 196.329          | 196.329           | 1,5%          | 196.329           | 1,5%          | 0,0%              | 0,0%              | 0                       | 0                       |
| <b>Total do Ativo</b>                 | <b>7.637.884</b> | <b>12.940.974</b> | <b>100,0%</b> | <b>12.717.321</b> | <b>100,0%</b> | <b>66,5%</b>      | <b>-1,7%</b>      | <b>5.079.437</b>        | <b>-223.653</b>         |

**Caixa e Equivalentes a Caixa:** O grupo formado pelas contas "Caixa", "Bancos c/ movimento" e "Aplicações de liquidez imediata" apresentou um saldo de R\$ 758



mil, o que corresponde a 6% do ativo total. Esse saldo reflete uma baixa de R\$ 306 mil, com destaque para a diminuição observada principalmente na Recuperanda Vector.

**Créditos:** O grupo é representado pelas Duplicatas a Receber, que resultam das vendas a prazo realizadas pelas empresas. Entre agosto e setembro de 2024, houve uma alta de R\$ 87 mil, correspondente a 6,1%. Ao final do período, essas duplicatas representaram 12% do total do ativo, com um saldo de R\$ 1,5 milhão.

**Estoques:** Os estoques das Recuperandas apresentaram uma queda de R\$ 12 mil entre agosto e setembro de 2024, representando 16,8% do total do ativo e sendo compostos principalmente por produtos acabados. Com base no custo das mercadorias vendidas no mês e no valor do estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas foi de 179 dias, encerrando o mês de análise com um saldo de R\$ 2,1 milhões.

A seguir, apresentamos um quadro que detalha a composição do estoque ao longo do semestre.

| ESTOQUES                          | abr/24           | mai/24           | jun/24           | jul/24           | ago/24           | set/24           |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Estoque de Mercadorias p/ Revenda | 8.381            | 8.381            | 8.381            | 8.381            | 8.381            | 8.381            |
| Estoque de Matéria Prima          | 594.797          | 593.747          | 593.256          | 591.282          | 586.657          | 586.915          |
| Estoque de Produtos Acabados      | 1.574.630        | 1.574.846        | 1.579.408        | 1.558.278        | 1.553.162        | 1.540.107        |
| <b>Total</b>                      | <b>2.177.807</b> | <b>2.176.973</b> | <b>2.181.045</b> | <b>2.157.941</b> | <b>2.148.200</b> | <b>2.135.403</b> |
| <b>Varição %</b>                  | <b>-0,38%</b>    | <b>-0,04%</b>    | <b>0,19%</b>     | <b>-1,06%</b>    | <b>-0,45%</b>    | <b>-0,60%</b>    |

**Imobilizado e Intangível:** Durante o período de análise, o grupo de Imobilizado e Intangível apresentou um aumento de R\$ 8 mil na conta "Imobilizado em Andamento". Esse grupo representou 39,6% do total do ativo, somando R\$ 5 milhões. Vale ressaltar que não houve lançamento de parcelas de depreciação no período de setembro/24.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:



| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL    | abr/24           | mai/24           | jun/24           | jul/24           | ago/24           | set/24           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Terrenos/Imóveis            | 1.277.458        | 1.277.458        | 1.277.458        | 1.277.458        | 1.277.458        | 1.277.458        |
| Bens em Operação            | 1.405.151        | 1.505.151        | 1.505.151        | 1.505.151        | 1.505.151        | 1.505.151        |
| Imobilizado em Andamento    | 2.664.506        | 2.669.798        | 2.677.763        | 2.684.941        | 2.693.621        | 2.702.083        |
| (-) Depreciação Acumulada   | -647.551         | -647.551         | -647.551         | -647.551         | -647.551         | -647.551         |
| Marcas                      | 196.329          | 196.329          | 196.329          | 196.329          | 196.329          | 196.329          |
| ( - ) Amortização Acumulada | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                |
| <b>Total</b>                | <b>4.895.892</b> | <b>5.001.184</b> | <b>5.009.149</b> | <b>5.016.327</b> | <b>5.025.007</b> | <b>5.033.469</b> |
| <b>Varição %</b>            | <b>0,14%</b>     | <b>2,15%</b>     | <b>0,16%</b>     | <b>0,14%</b>     | <b>0,17%</b>     | <b>0,17%</b>     |

## 4.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a setembro de 2024. No período de análise, o total dos Passivos reduziu em R\$ 223 mil, atingindo R\$ 12,7 milhões ao final de setembro/24.

| PASSIVO                               | jan/17           | ago/24            | AV            | set/24            | AV            | AH<br>set24/jan17 | AH<br>set24/ago24 | Varição<br>set24/jan17 | Varição<br>set24/ago24 |
|---------------------------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Passivo Circulante</b>             | <b>3.944.325</b> | <b>8.732.123</b>  | <b>67,5%</b>  | <b>8.662.284</b>  | <b>68,1%</b>  | <b>119,6%</b>     | <b>-0,8%</b>      | <b>4.717.959</b>       | <b>-69.839</b>         |
| Empréstimos e Financiamentos          | 1.926.804        | 3.330.930         | 25,7%         | 3.192.000         | 25,1%         | 65,7%             | -4,2%             | 1.265.196              | -138.930               |
| Fornecedores                          | 659.343          | 1.204.139         | 9,3%          | 1.135.545         | 8,9%          | 72,2%             | -5,7%             | 476.201                | -68.595                |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas     | 394.814          | 1.680.958         | 13,0%         | 1.676.871         | 13,2%         | 324,7%            | -0,2%             | 1.282.058              | -4.087                 |
| Obrigações Tributárias                | 963.364          | 2.516.096         | 19,4%         | 2.657.868         | 20,9%         | 175,9%            | 5,6%              | 1.694.504              | 141.773                |
| <b>Passivo Não Circulante</b>         | <b>3.915.060</b> | <b>6.801.975</b>  | <b>52,6%</b>  | <b>6.949.186</b>  | <b>54,6%</b>  | <b>77,5%</b>      | <b>2,2%</b>       | <b>3.034.126</b>       | <b>147.211</b>         |
| <b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b> | <b>3.915.060</b> | <b>6.801.975</b>  | <b>52,6%</b>  | <b>6.949.186</b>  | <b>54,6%</b>  | <b>77,5%</b>      | <b>2,2%</b>       | <b>3.034.126</b>       | <b>147.211</b>         |
| Empréstimos e Financiamentos LP       | 3.915.060        | 6.801.975         | 52,6%         | 6.949.186         | 54,6%         | 77,5%             | 2,2%              | 3.034.126              | 147.211                |
| <b>Patrimônio Líquido</b>             | <b>-221.502</b>  | <b>-2.593.123</b> | <b>-20,0%</b> | <b>-2.894.149</b> | <b>-22,8%</b> | <b>1206,6%</b>    | <b>11,6%</b>      | <b>-2.672.647</b>      | <b>-301.026</b>        |
| Capital Social                        | 2.090.000        | 2.090.000         | 16,2%         | 2.090.000         | 16,4%         | 0,0%              | 0,0%              | 0                      | 0                      |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados      | -2.158.590       | -3.586.436        | -27,7%        | -3.586.436        | -28,2%        | 66,1%             | 0,0%              | -1.427.846             | 0                      |
| Lucros Distribuídos                   | 0                | -484.640          | -3,7%         | -488.640          | -3,8%         | 0,0%              | 0,8%              | -488.640               | -4.000                 |
| Lucros/Prejuízo do Exercício          | -152.912         | -607.792          | -4,7%         | -904.818          | -7,1%         | 491,7%            | 48,9%             | -751.906               | -297.026               |
| Ajustes de Exercícios Anteriores      |                  | -4.255            | 0,0%          | -4.255            | 0,0%          | 0,0%              | 0,0%              | -4.255                 | 0                      |
| <b>Total do Passivo</b>               | <b>7.637.884</b> | <b>12.940.974</b> | <b>100,0%</b> | <b>12.717.321</b> | <b>100,0%</b> | <b>66,5%</b>      | <b>-1,7%</b>      | <b>5.079.437</b>       | <b>-223.653</b>        |

**Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo:** Os Empréstimos e Financiamentos totalizaram R\$ 10,1 milhões, representando 79,7% do passivo total. Entre agosto e setembro de 2024, observou-se um decréscimo de R\$ 138 mil no curto prazo, principalmente na empresa Vector. No longo prazo houve um crescimento de 2,2%, equivalente a R\$ 147 mil.



**Fornecedores:** O grupo apresentou uma baixa de R\$ 68 mil entre agosto e setembro de 2024, com variações distribuídas entre diversos fornecedores, conforme detalhado no Balancete anexo a este RMA. Esse grupo representou 8,9% do passivo total, alcançando um saldo de R\$ 1,1 milhão.

**Obrigações Tributárias:** Entre agosto e setembro de 2024, as obrigações tributárias aumentaram em R\$ 141 mil. Assim, o grupo encerrou o mês de setembro/24 com um saldo de R\$ 2,6 milhões, correspondendo a 20,9% do passivo total.

**Patrimônio Líquido:** Este grupo é composto pelas contas que refletem o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Observou-se um aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido devido ao prejuízo registrado no mês de setembro/24, resultando em um saldo de -R\$ 2,8 milhões ao final do período de análise.

Outras avaliações detalhadas serão realizadas nos tópicos seguintes da Demonstração do Resultado do Exercício.

## 4.2 Indicadores Financeiros

### 4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



| <b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b> | <b>abr/24</b> | <b>mai/24</b> | <b>jun/24</b> | <b>jul/24</b> | <b>ago/24</b> | <b>set/24</b> |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente          | 0,97          | 0,94          | 0,92          | 0,91          | 0,88          | 0,86          |
| Liquidez Geral             | 0,53          | 0,52          | 0,53          | 0,53          | 0,51          | 0,49          |
| Liquidez Imediata          | 0,11          | 0,10          | 0,17          | 0,14          | 0,12          | 0,09          |
| Liquidez Seca              | 0,69          | 0,66          | 0,67          | 0,67          | 0,64          | 0,62          |

#### 4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral das Recuperandas permaneceu estável ao longo do último semestre, apresentando o valor de **0,49** no mês de análise. Isso indica que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para cobrir suas dívidas de curto e longo prazos, com uma capacidade de pagamento de **R\$ 0,49** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

#### 4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

| <b>ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO</b> | <b>abr/24</b> | <b>mai/24</b> | <b>jun/24</b> | <b>jul/24</b> | <b>ago/24</b> | <b>set/24</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Endividamento Geral             | 115,32%       | 116,34%       | 117,14%       | 117,97%       | 120,04%       | 122,76%       |
| Composição do Endividamento     | 53,35%        | 53,77%        | 56,15%        | 56,44%        | 56,21%        | 55,49%        |

Em setembro/24, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 15,6 milhões, equivalente a 122,76% do valor dos seus ativos.





Além disso, a proporção das dívidas de curto prazo reduziu levemente de 56,21% para 55,49% no mês em análise.

#### 4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

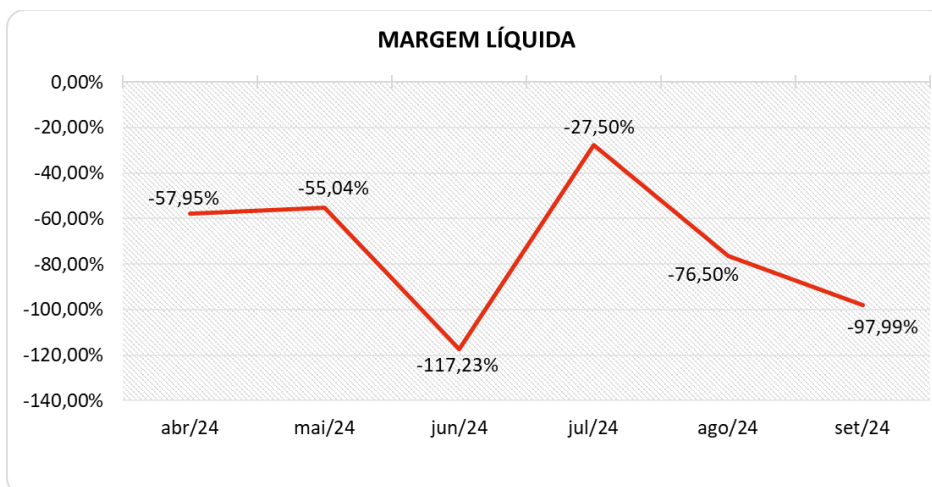
**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| <b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b> | <b>abr/24</b> | <b>mai/24</b> | <b>jun/24</b> | <b>jul/24</b> | <b>ago/24</b> | <b>set/24</b> |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Líquida                  | -57,95%       | -55,04%       | -117,23%      | -27,50%       | -76,50%       | -97,99%       |
| Rentabilidade do Ativo          | -1,14%        | -0,98%        | -1,51%        | -0,83%        | -1,62%        | -2,34%        |
| Produtividade                   | 0,02          | 0,02          | 0,01          | 0,03          | 0,02          | 0,02          |

Observa-se uma significativa oscilação ao longo do semestre, com as Recuperandas apresentando margens desfavoráveis em todo o período. Em setembro/24, a margem líquida e rentabilidade do ativo foram negativas, atingindo -97,99% e -2,34%, respectivamente.

Abaixo, apresentamos a representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:





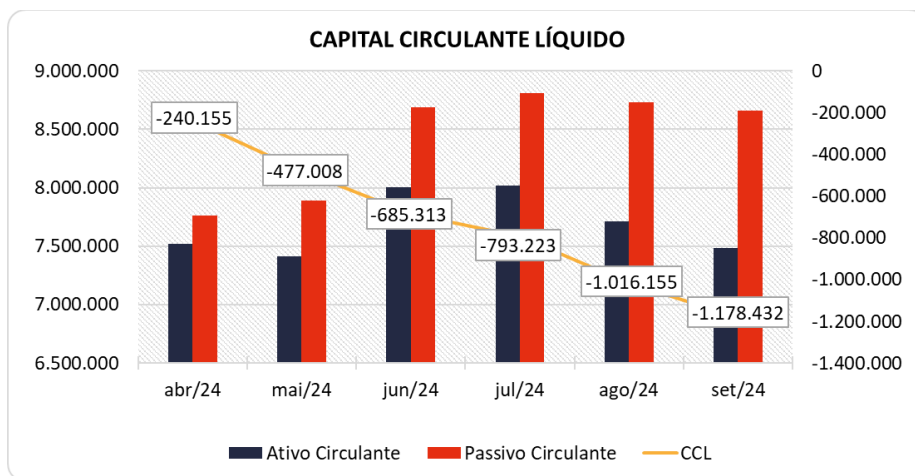
#### 4.2.5 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Foi observado um aumento no Capital de Giro Líquido (CGL) negativo, que passou de -R\$ 1 milhão para -R\$ 1,1 milhão.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a seguir a evolução gráfica do saldo do Capital de Giro Líquido:





### 4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre. Destaca-se o prejuízo registrado no último mês, com as empresas apresentando um **resultado líquido negativo** de 87,9% sobre as Receitas Operacionais Brutas, totalizando R\$ 297 mil.

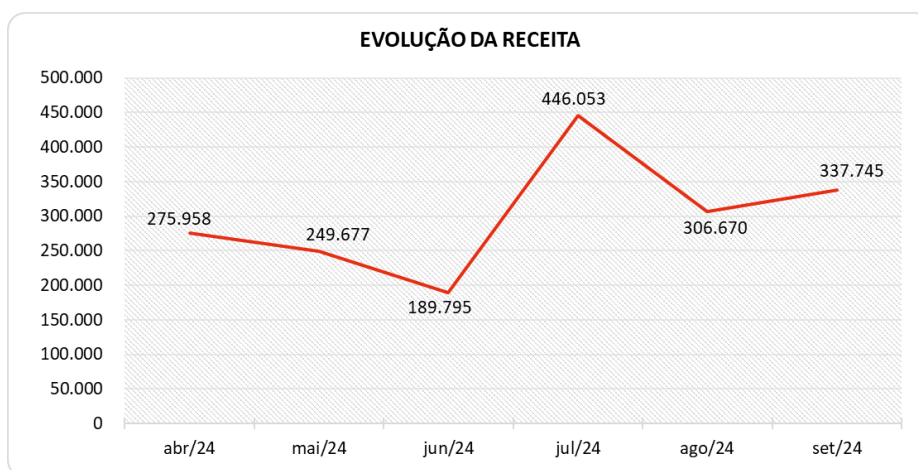
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO               | jul/24   | ago/24   | AV     | set/24   | AV      | Média<br>jan23 a dez23 | AV     | Média<br>jan24 a set24 | AV     | AH<br>set24/ago24 | Varição<br>set24/ago24 |
|---|----------|----------|--------|----------|---------|------------------------|--------|------------------------|--------|-------------------|------------------------|
| Receitas Operacionais Brutas            | 446.053  | 306.670  | 100,0% | 337.745  | 100,0%  | 357.403                | 100,0% | 516.369                | 100,0% | 10,1%             | 31.076                 |
| ( - ) Deduções das Receitas             | -45.696  | -31.819  | -10,4% | -34.628  | -10,3%  | -42.343                | -11,8% | -32.838                | -6,4%  | 8,8%              | -2.809                 |
| ( = ) Receita Operacional Líquida       | 400.357  | 274.851  | 89,6%  | 303.117  | 89,7%   | 315.060                | 88,2%  | 483.531                | 93,6%  | 10,3%             | 28.266                 |
| ( - ) Custos da Mercadorias e Serviços  | -278.183 | -239.106 | -78,0% | -357.239 | -105,8% | -190.725               | -53,4% | -226.053               | -43,8% | 49,4%             | -118.133               |
| ( = ) Lucro Bruto                       | 122.174  | 35.744   | 11,7%  | -54.122  | -16,0%  | 124.335                | 34,8%  | 257.478                | 49,9%  | -251,4%           | -89.866                |
| ( - ) Despesas Operacionais             | -224.106 | -238.397 | -77,7% | -232.103 | -68,7%  | -222.578               | -62,3% | -211.175               | -40,9% | -2,6%             | 6.294                  |
| ( = ) Resultado Operacional (Ebitda)    | -101.933 | -202.652 | -66,1% | -286.224 | -84,7%  | -98.243                | -27,5% | 46.303                 | 9,0%   | 41,2%             | -83.572                |
| ( - ) Depreciação e Amortizações        | 0        | 0        | 0,0%   | 0        | 0,0%    | 0                      | 0,0%   | 0                      | 0,0%   | 0,0%              | 0                      |
| ( - ) Encargos Financeiros Líquidos     | -8.168   | -7.600   | -2,5%  | -10.801  | -3,2%   | -11.725                | -3,3%  | -146.838               | -28,4% | 42,1%             | -3.201                 |
| ( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO    | -110.101 | -210.252 | -68,6% | -297.026 | -87,9%  | -109.968               | -30,8% | -100.535               | -19,5% | 41,3%             | -86.773                |
| ( +/- ) Resultado Não Operacional       | 0        | 0        | 0,0%   | 0        | 0,0%    | 0                      | 0,0%   | 0                      | 0,0%   | 0,0%              | 0                      |
| ( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -110.101 | -210.252 | -68,6% | -297.026 | -87,9%  | -109.968               | -30,8% | -100.535               | -19,5% | 41,3%             | -86.773                |
| ( - ) Provisões de IRPJ e CSLL          | 0        | 0        | 0,0%   | 0        | 0,0%    | -4.792                 | -1,3%  | 0                      | 0,0%   | 0,0%              | 0                      |
| ( = ) Resultado Líquido do Exercício    | -110.101 | -210.252 | -68,6% | -297.026 | -87,9%  | -114.760               | -32,1% | -100.535               | -19,5% | 41,3%             | -86.773                |



### 4.3.1 Evolução da Receita

Em setembro/24, as receitas totalizaram R\$ 337 mil, marcando uma alta de R\$ 31 mil em relação ao mês anterior, quando foram de R\$ 306 mil.

Além disso, as vendas de produtos a prazo continuam sendo a principal forma de comercialização das empresas, representando 94,9% do total acumulado de janeiro de 2017 a setembro de 2024.



### 4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

| DEDUÇÕES E CUSTOS                        | abr/24         | mai/24         | jun/24         | jul/24         | ago/24         | set/24         |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ( - ) Deduções das Receitas              | -28.507        | -25.947        | -19.369        | -45.696        | -31.819        | -34.628        |
| <b>( = ) Receita Operacional Líquida</b> | <b>247.451</b> | <b>223.730</b> | <b>170.426</b> | <b>400.357</b> | <b>274.851</b> | <b>303.117</b> |
| ( - ) Custos da Mercadorias e Serviços   | -178.088       | -147.380       | -179.620       | -278.183       | -239.106       | -357.239       |
| <b>( = ) Lucro Bruto</b>                 | <b>69.363</b>  | <b>76.349</b>  | <b>-9.193</b>  | <b>122.174</b> | <b>35.744</b>  | <b>-54.122</b> |
| <b>% Lucro Bruto</b>                     | <b>25,14%</b>  | <b>30,58%</b>  | <b>-4,84%</b>  | <b>27,39%</b>  | <b>11,66%</b>  | <b>-16,02%</b> |

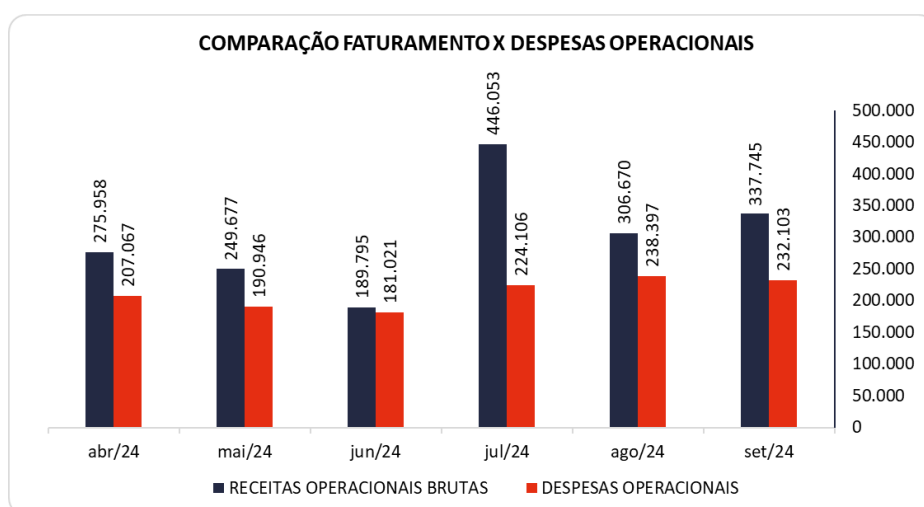


Juntas, as deduções das receitas e os custos das Recuperandas representaram 116% do faturamento do mês. Assim, o lucro bruto foi negativo em R\$ 54 mil, correspondendo a 16% do faturamento.

No acumulado do ano corrente, a margem média foi de 49,9%, superior à média de 34,8% registrada em 2023, indicando margens maiores em 2024.

### 4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

Em setembro/24, as despesas operacionais totalizaram R\$ 232 mil, representando uma redução de 2,6% e correspondendo a 68,7% do faturamento do mês. Destaca-se que a conta "Salários e Outros Encargos" possui a maior participação no total das despesas.

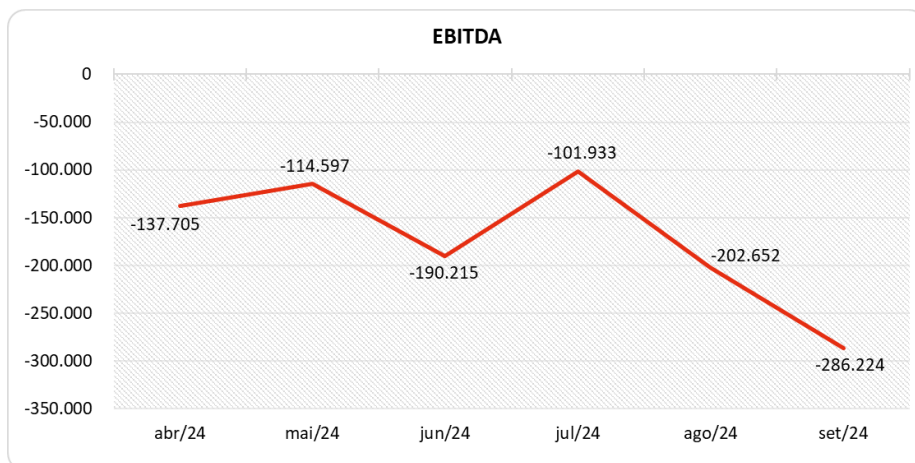


### 4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.



No caso das Recuperandas, com Lucro Bruto negativo obtido não foi possível cobrir as despesas operacionais de setembro/24, resultando em um EBITDA desfavorável de R\$ 286 mil.



#### 4.4 Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, elaborada pelo método direto, referente ao último trimestre.



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                         | jul/24          | ago/24          | set/24          |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                         |                 |                 |                 |
| Movimentação de clientes a receber                     | 256.312         | 391.085         | 250.311         |
| Movimentação de outros créditos a receber              | -17.180         | -100            | -160            |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo         | 0               | 0               | 0               |
| ( - ) Movimentação de fornecedores                     | -172.348        | -316.803        | -413.036        |
| ( - ) Movimentação de tributos                         | -13.003         | -15.317         | 107.145         |
| ( - ) Movimentação de despesas                         | -239.035        | -258.073        | -246.991        |
| ( - ) Movimentação de outras obrigações                | 0               | 0               | 0               |
| ( - ) Movimentação de outras obrigações a longo prazo  | 0               | 0               | 0               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>      | <b>-185.254</b> | <b>-199.209</b> | <b>-302.731</b> |
| <b>Atividades de investimentos</b>                     |                 |                 |                 |
| Movimentação de investimentos permanentes              | 0               | 0               | 0               |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis              | -7.178          | -8.680          | -8.463          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>  | <b>-7.178</b>   | <b>-8.680</b>   | <b>-8.463</b>   |
| <b>Atividades de financiamentos</b>                    |                 |                 |                 |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos           | 12.983          | 2.275           | -138.930        |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP        | 13.369          | 0               | 147.211         |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos    | 0               | 0               | 0               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b> | <b>26.353</b>   | <b>2.275</b>    | <b>8.281</b>    |
| <b>Atividades do PRJ</b>                               |                 |                 |                 |
| Movimentação do PRJ                                    | 0               | 0               | 0               |
| <b>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</b>            | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        |
| <b>Atividades do PL</b>                                |                 |                 |                 |
| Movimentação do PL                                     | -4.000          | -4.000          | -4.000          |
| <b>Fluxo de caixa de ajustes do BP</b>                 | <b>-4.000</b>   | <b>-4.000</b>   | <b>-4.000</b>   |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                       | <b>-170.080</b> | <b>-209.614</b> | <b>-306.913</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período     | 1.444.773       | 1.274.694       | 1.065.079       |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período      | 1.274.694       | 1.065.079       | 758.166         |
| <b>Variação líquida do caixa</b>                       | <b>-170.080</b> | <b>-209.614</b> | <b>-306.913</b> |

Durante o período de análise, as principais fontes de entrada de caixa foram os recebimentos de clientes, movimentações de tributos e empréstimos no longo prazo.

Por outro lado, as principais saídas incluíram pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, movimentações relacionadas a outros créditos, imobilizado e empréstimos e financiamentos a curto prazo, além da distribuição de lucros.

Como resultado, a variação líquida do caixa foi negativa em R\$ 306 mil, encerrando o período com um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 758 mil.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
6º Andar, Sala 604  
Centro Cívico - CEP 80530-000

**+55 41 3044-5299**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

